



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro - Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.639.394

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NA 2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/RO
NOS DIAS 29 DE FEVEREIRO E 1º DE MARÇO DE 2016

Às sete horas e trinta minutos do dia 29 do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ, Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, cumprindo às disposições legais e regimentais, iniciou os trabalhos, na 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, relativos à correição ordinária divulgada no Edital n. 01/2016, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região n. 1917, em 16/2/2016, auxiliado pelos servidores Djane Muniz Lobato, Eduardo Alcenor de Azevedo Junior e João Martins da Silva Filho. A correição ordinária foi previamente comunicada ao Ministério Público do Trabalho da 14ª Região (OF/TRT/SCR/15/2016) e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia (OF/TRT/SCR/13/2016). A equipe correcional foi gentilmente recepcionada pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular JOSÉ ROBERTO DA SILVA, pelo Diretor de Secretaria EDUARDO MORAIS DA COSTA e demais servidores. Registra-se o afastamento legal do Juiz do Trabalho Substituto JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO, em razão de está respondendo pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, conforme Portaria GP n. 0108/2016. Em seguida, com base nas informações previamente fornecidas pela Secretaria da Vara, nos dados estatísticos armazenados na Corregedoria Regional e no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, Sua Excelência fez constar os seguintes registros:

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS

A 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, unidade da 1ª Circunscrição, funciona em imóvel de propriedade da União, situado na Rua Prudente de Moraes nº 2313, Mocambo, Porto Velho/RO, com as instalações físicas adequadas aos trabalhos da Unidade e em bom estado de conservação.

2. JURISDIÇÃO

A jurisdição abrange, além do município sede, os municípios de Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste.

3. ATUAÇÃO DE MAGISTRADOS

No período avaliado pela correição ordinária (23/5/2015 a 1º/3/2016), em atendimento ao Inciso II do art. 18 do CPC/SJT registram-se os seguintes afastamentos legais dos Magistrados titular e substitutos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto-Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Quadro 1

| JUIZ DO TRABALHO TITULAR – JOSÉ ROBERTO DA SILVA | | | | |
|--|----------|----------|------|---------------------------|
| Afastamento | Início | Fim | Dias | Documento |
| Férias 2015 | 08/09/15 | 07/10/15 | 30 | - |
| Deslocamento | 17/12/15 | 18/12/15 | 2 | Port. 3119, de 16/12/2015 |
| Total de dias de afastamento | | | 32 | |

Quadro 2

| JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO – CARLOS ANTÔNIO CHAGAS JUNIOR | | | | |
|--|----------|----------|------|-------------------------|
| Afastamento | Início | Fim | Dias | Documento |
| Deslocamento | 13/07/15 | 17/07/15 | 5 | Port. 1373/2015 |
| Férias 2015 | 06/08/15 | 04/09/15 | 30 | - |
| Deslocamento | 05/10/15 | 10/10/15 | 9 | Port. 2318/2015 |
| Deslocamento | 20/10/15 | 23/10/15 | 4 | Port. 2557/2015 |
| Participação em Encontros | 13/10/15 | 16/10/15 | 4 | Port. 2404, de 18/09/15 |
| LTS | 18/11/15 | 24/11/15 | 7 | - |
| Total de dias de afastamento | | | 59 | |

Durante o período correccionado, constam a atuação dos seguintes Magistrados nos afastamentos dos Juizes Titular e Substituto:

Quadro 3

| MAGISTRADO | PERÍODO | PORTARIA |
|-----------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| LUIZ JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR | 06/08/2015 a 31/08/2015 | PORTARIA Nº 1795/2015 |
| | 01/09/2015 a 07/10/2015 | PORTARIA Nº 1969/2015 |
| | 05/10/2015 a 07/10/2015 | PORTARIA Nº 2359/2015 |
| | 08/10/2015 a 12/10/2015 | PORTARIA Nº 2359/2015 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro - Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| SONEANE RAQUEL DIAS LOURA | 21/10/2015 a 21/10/2015 | PORTARIA Nº 2719/2015 |
| | 22/10/2015 a 23/10/2015 | PORTARIA Nº 2719/2015 |
| LUIZ JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR | 23/10/2015 a 23/10/2015 | PORTARIA Nº 2733/2015 |
| | 27/10/2015 a 29/10/2015 | PORTARIA Nº 2763/2015 |
| SONEANE RAQUEL DIAS LOURA | 28/10/2015 a 28/10/2015 | PORTARIA Nº 2809/2015 |
| LUIZ JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR | 30/10/2015 a 30/10/2015 | PORTARIA Nº 2812/2015 |
| | 10/11/2015 a 12/11/2015 | PORTARIA Nº 2861/2015 |
| SONEANE RAQUEL DIAS LOURA | 19/11/2015 a 19/11/2015 | PORTARIA Nº 2911/2015 |
| ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES | 23/11/2015 a 24/11/2015 | PORTARIA Nº 2907/2015 |
| SONEANE RAQUEL DIAS LOURA | 23/11/2015 a 24/11/2015 | PORTARIA Nº 2924/2015 |
| | 25/11/2015 a 25/11/2015 | PORTARIA Nº 3008/2015 |
| LUIZ JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR | 27/11/2015 a 28/11/2015 | PORTARIA Nº 3008/2015 |
| | 07/01/2016 a 22/01/2016 | PORTARIA Nº 3090/2015 |
| TIAGO RUAS DIEGUEZ | 25/01/2016 a 29/01/2016 | PORTARIA Nº 3094/2015 |
| LUIZ JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR | 01/02/2016 a 12/02/2016 | PORTARIA Nº 245/2016 |
| JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO | 15/02/16 | PORTARIA Nº 206/2016 |

Dessa forma, evidencia-se que a Vara sempre contou com a presença de pelo menos um Juiz atuando, o que conduz ao entendimento de não ter havido a descontinuidade dos trabalhos desenvolvidos para entrega da prestação jurisdicional.

3.1 Assiduidade dos Juizes à Vara do Trabalho

Em cumprimento ao contido na recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, consignada na Ata de Correição Ordinária deste Tribunal no exercício de 2015, item 4.3.1, "a", bem ainda ao disposto no art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da

R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
 Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
 corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Justiça do Trabalho, a unidade judiciária por intermédio de relatórios enviados pelo Diretor da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho, informou que todos os Magistrados, quando designados para atuarem naquela Juízo, compareceram de forma assídua, durante a semana, de segunda a sexta-feira, ocasião em que assinalou a inexistência de ausências injustificadas dos Magistrados, o que pode ser constatado do sistema RH deste Tribunal.

4. QUADRO DE SERVIDORES/FREQÜÊNCIA/CARGA DE TRABALHO

4.1. Quadro de Servidores

Após a implementação da Resolução Administrativa nº 160/2012, por meio da Portaria nº 467/2013, publicada no DEJT da 14ª Região, em 28-2-2013, a estrutura organizacional da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO passou a figurar da seguinte forma:

Quadro 4

| NOME | CARGO/FUNÇÃO |
|--|--|
| Eduardo Moraes da Costa | Técnico Judiciário - Diretor de Secretaria – CJ 3 |
| Márcio da Silva Lima | Técnico Judiciário - Assistente de Diretor – FC-5 |
| Adriano da Silva Wasilewski | Analista Judiciário - Assistente de Juiz – FC-5 |
| Carlos Augusto Cipriano dos Santos | Analista Judiciário - Assistente de Juiz – FC-5 |
| Jô Lopes da Silva | Técnico Judiciário – Secretário de Audiência - FC4 |
| Simonidy Gomes de Oliveira e Vasconcelos | Técnico Judiciário - Secretário de Audiência - FC4 |
| Isabel Camargo Pego | Técnico Judiciário - Assistente - FC2 |
| Kleber Ribeiro Veiga | Técnico Judiciário – Chefe da Seção de Execução - FC-5 |
| Marly Farias dos Santos | Técnico Judiciário – Chefe da Seção de Processos em Geral - FC-5 |
| Deolinda Rodrigues Mendes | Técnico Judiciário |
| Maria Suely Carvalho de Mesquita | Técnico Judiciário |

Além dos Servidores constantes da tabela supra, a Vara do Trabalho também contou, durante o período correccionado, com os estagiários Jéssica Neves Caminha, Luiz Carlos Medeiros do Nascimento Junior e Roxane Fernandes Ribeiro. De outro lado, ressalta-se que os Servidores Aluizio José Barros Nery e Mário Quiyoshi Marubayashi, ambos lotados no Fórum Trabalhista de Porto Velho - Núcleo de Cálculos Judiciais, foram designados, provisoriamente, consoante portaria GP nº 1477 de, 23 de junho de 2015, para realizarem trabalho presencial nesta Unidade Jurisdicionada, em atenção a solicitação contida no Ofício GAB 2ª VT/PVH/RO/235/2015.

4.2 Freqüência.

A freqüência da Unidade é controlada em ponto eletrônico, destacando-se o quantitativo de horas excedentes realizadas pelos Servidores lotados na Vara no período de agosto/2015 a janeiro/2016, considerando as que ultrapassaram a 7ª hora diária efetivamente trabalhadas, em



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro - Porto Velho - RO
 corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392-94

consonância com o disposto no § 1º do art. 1º da Portaria n. 1303, de 24/8/11, conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro 5

| SERVIDOR | Ago/15 | Set/15 | Out/15 | Nov/15 | Dez/15 | Jan/16 | Total |
|--|----------|----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|
| Adriano da Silva Wasilewski | 05:58:00 | 05:13:00 | 12:13:00 | 61:26:00 | 19:18:00 | 03:32:00 | 107:40:00 |
| Carlos Augusto Cipriano Dos Santos | 00:00:00 | 00:00:00 | 14:43:00 | 36:40:00 | 50:58:00 | 00:12:00 | 102:33:00 |
| Deolinda Rodrigues Mendes | 00:00:00 | 00:00:00 | 12:24:00 | 25:48:00 | 15:00:00 | 07:15:00 | 60:27:00 |
| Isabel Camargo Pego | 00:00:00 | 22:34:00 | 18:49:00 | 26:32:00 | 09:43:00 | 00:44:00 | 78:22:00 |
| Jo Lopes Da Silva | 31:48:00 | 11:03:00 | 04:01:00 | 72:08:00 | 08:20:00 | 00:54:00 | 128:14:00 |
| Kleber Ribeiro Veiga | 00:00:00 | 20:40:00 | 23:08:00 | 20:02:00 | 11:57:00 | 01:41:00 | 77:28:00 |
| Marcio Da Silva Lima | 05:49:00 | 03:34:00 | 09:06:00 | 05:42:00 | 06:23:00 | 02:32:00 | 33:06:00 |
| Maria Suely Carvalho De Mesquita | 00:00:00 | 06:16:00 | 09:15:00 | 25:57:00 | 13:12:00 | 10:01:00 | 64:41:00 |
| Marly Farias Dos Santos | 01:27:00 | 04:23:00 | 03:43:00 | 04:27:00 | 00:00:00 | 18:20:00 | 32:20:00 |
| Simonidy Gomes De Oliveira Vasconcelos | 00:00:00 | 00:47:00 | 03:31:00 | 12:19:00 | 00:46:00 | 00:00:00 | 17:23:00 |
| SOMA | 45:02:00 | 74:30:00 | 110:53:00 | 291:01:00 | 135:37:00 | 45:11:00 | 702:14:00 |

Observa-se expressivo aumento do quantitativo total de labor extraordinário em relação ao registrado na ata anterior (494h10min). Em razão disso, reiteram-se as recomendações insertas nas atas de correições dos exercícios anteriores, no sentido de se evitar sobrejornada, assim considerada aquela que ultrapassa a 7ª hora diária efetivamente trabalhada, mormente quando o quantitativo de Servidores encontra-se adequado à previsão normativa, consoante descrito no item 4.3 desta ata. O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região enfatiza que a jornada excedente somente é justificável em casos excepcionais, quando caracterizada a emergência e extrema necessidade, dependendo de prévia autorização da Presidência do Tribunal, bem assim ressalta a necessidade de revisão dos métodos de trabalho adotados pela unidade, visando à realização das atividades durante a jornada regulamentada pelo Tribunal e a melhora da qualidade de vida dos Servidores.

4.3. Carga de trabalho.

Com relação à carga de trabalho, observa-se que a unidade correccionada recebeu nos anos de 2013, 2014 e 2015, respectivamente, 1.107, 1.112 e 1.409 ações trabalhistas, totalizando uma média de 1.209 processos/ano. Nesse particular, a Resolução Administrativa n. 63/2010 (Anexo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

III), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, com suas respectivas alterações, já implementada neste Regional, por meio da Resolução Administrativa n. 160/2012, publicada no DEJT da 14ª Região, estabelece que as Varas do Trabalho que possuam movimentação processual anual compreendida entre 1.001 a 1.500 processos devam conter em seus quadros de lotação de 10 a 11 Servidores, excluído desse número o Oficial de Justiça. A Unidade atualmente é composta por 11 (onze) Servidores, portanto, dentro dos parâmetros estabelecidos na referida norma.

5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

5.1. FASE DE CONHECIMENTO

Com base nas informações prestadas pela Secretaria da Vara e nos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão, registram-se os seguintes dados processuais:

Quadro 6

| PRODUTIVIDADE - FASE DE CONHECIMENTO | | | | | |
|---|--|--|---------------------|--------------------------------|----------------------|
| | Remanescente (A) | Recebidas (inclusive por sentença Anulada/Reformada) (B) | Solucionadas (C) | Pendentes de solução (D) | Produtividade (E) |
| 2014 | 130 | 1112 | 1041 | 177 | 83,82% |
| 2015 | 177 | 1409 | 1126 | 316 | 71,00% |
| 1º/3/2014 a 31/1/2015 | 149 | 1020 | 947 | 188 | 81,01% |
| 1º/3/2015 a 31/1/2016 | 166 | 1310 | 1012 | 319 | 68,56% |
| | Cálculo da produtividade: $E = [(C \times 100) / (A + B)]$ | | | | |

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 23.2.2016.

A produtividade apresentada pela Unidade no biênio 2014/2015 revelou uma redução, passando de 83,82% (oitenta e três vírgula oitenta e dois por cento) para 71% (setenta e um por cento), tendo sido solucionados 1.041 processos no ano de 2014 e 1.126 no ano de 2015, o que implicou elevação no número de processos não solucionados, de 177 no ano de 2014, para 316 no ano de 2015. De outro lado, observa-se acréscimo significativo no tocante a quantidade de processos recebidos, uma vez que em 2014 foram recepcionados 1.112 e, em 2015, 1.409, o que representa acréscimo de 26,70% (vinte seis vírgula setenta por cento) de demanda. Verifica-se também diminuição de produtividade, de 81,01% (oitenta e um vírgula zero um por cento) para 68,56% (sessenta e oito vírgula cinquenta e seis por cento), quando comparados o período mais recente de 1º/3/2015 a 31/1/2016, em relação ao período anterior respectivo, 1º/03/2014 a 31/1/2015, representando decréscimo de 12,45% (doze vírgula quarenta e cinco por cento). Diante dos resultados mencionados, o Desembargador Corregedor conclama os Magistrados e Servidores a perseguirem, em 2016, resultados semelhantes ou melhores àqueles alcançados em 2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro - Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Quadro 7

| TAXA DE CONGESTIONAMENTO | | | | | |
|--|-------------------|-----------------------------|--------------|------------------------|----------|
| | Remanescentes (A) | Recebidas (Casos novos) (B) | Baixados (C) | Pendentes de baixa (D) | Taxa (E) |
| 2014 | 433 | 956 | 1228 | 344 | 21,88% |
| 2015 | 344 | 1171 | 1231 | 576 | 31,88% |
| Cálculo da taxa de congestionamento: $E = [(D) / (C + D)] \times 100$ (Resolução nº 76/2009 / CNJ (3ª Edição - Abril/2015)) | | | | | |

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 23.2.2016.

A taxa de congestionamento registrada no ano de 2015 foi de 31,88% (trinta e um vírgula oitenta e oito por cento), a qual mede a efetividade da unidade judiciária no período de referência, levando-se em conta o estoque residual do ano anterior, o total de casos novos e os casos baixados (arquivados). Além das Metas Nacionais de Nivelamento, o Conselho Nacional de Justiça colhe semestralmente os dados estatísticos dos Tribunais brasileiros e realiza a compilação dos números informados, medindo o desempenho de cada órgão judicial. Da compilação dos dados estatísticos é confeccionado o Relatório Justiça em Números utilizando o critério IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça), calculado por meio da aplicação da metodologia DEA, utilizando-se o total de processos em tramitação (total de casos novos e casos pendentes), o número de Magistrados, o número de Servidores (exceto terceirizados e estagiários), a despesa total do tribunal, excluindo-se a despesa com inativos, e o total de processos baixados. A produtividade de Magistrados e Servidores é medida em relação ao quantitativo de processos baixados (arquivados). Com a aplicação desses indicadores tem-se um percentual que varia de 0 (zero) a 100%, medindo o desempenho dos tribunais, decorrente de baixar a maior quantidade possível de processos com menos recursos disponíveis (de pessoal e de despesas). Nesse aspecto, verifica-se que houve um decréscimo no desempenho da unidade, uma vez que se encontravam pendentes de baixa 344 processos no ano de 2014, representando o percentual de 21,88% (vinte e um vírgula oitenta e oito por cento), enquanto, no ano de 2015, restando pendentes de baixa 576 processos, equivalendo ao percentual de 31,88% (trinta e um vírgula oitenta e oito por cento) de taxa de congestionamento. Em razão desses resultados, o Corregedor conclama os Magistrados e Servidores, para envidarem esforços a fim de baixar essa taxa. Por oportuno, salienta-se que foi alterada a fórmula de apuração da taxa de congestionamento estabelecida na Resolução nº 76/2009, do Conselho Nacional de Justiça, em 29/04/2015, tendo sido aplicada na apuração dos índices contidos na tabela acima.

5.2. FASE DE EXECUÇÃO

Quanto à estatística de processos em fase de execução, apresenta-se o seguinte quadro:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Quadro 8

| PRODUTIVIDADE - FASE DE EXECUÇÃO | | | | | | |
|--|----------------------|--|-----------------|---|------------------------------|---------------------------|
| | Remanescentes (A) | Iniciadas + Desarquivadas (B) | Baixadas (C) | Remetido ao Arquivo Provisório (D) | Pendentes de Baixa (E) | Produtividade e (F) |
| 2014 | 986 | 341 | 369 | 275 | 875 | 27,81% |
| 2015 | 875 | 358 | 381 | 100 | 773 | 30,90% |
| 1º/3/2014 a 31/1/2015 | 972 | 323 | 371 | 215 | 838 | 28,65% |
| 1º/3/2015 a 31/1/2016 | 829 | 318 | 338 | 80 | 752 | 29,47% |
| Cálculo da produtividade: $(F) = [(C \times 100) / (B + A)]$ | | | | | | |

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 24.02.2016.

Os dados demonstrados acima informam que a produtividade na fase de execução aumentou, porquanto, no ano de 2014, a taxa foi de 27,81% (vinte sete vírgula oitenta e um por cento), passando, no ano de 2015, para 30,90% (trinta vírgula noventa por cento). Com o aumento da produtividade, diminuiu-se o número de processos pendentes de baixa, de 875 para 773 processos. Com a nova metodologia exigida pelo TST, os dados deixaram de ser colhidos dos boletins estatísticos mensais informados pela Unidade, passando a serem extraídos do e-Gestão, coletados diretamente no Tribunal Superior do Trabalho. Quanto às execuções baixadas, constata-se que em 2014 totalizaram 369 processos, aumentando o quantitativo para 381 ações no ano de 2015. Por sua vez, comparando-se o período mais recente, de 1º/3/2015 a 31/01/2016, com o período equivalente anterior, 1º/03/2014 a 31/01/2015, observa-se, também, que houve uma elevação de produtividade, considerando que o resultado do período anterior foi 28,65% (vinte oito vírgula sessenta e cinco por cento), enquanto o posterior correspondeu a 29,47% (vinte e nove vírgula quarenta e sete por cento), revelando acréscimo de 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento). Nesse contexto, ressalta-se a redução do estoque de processos, de 875 em 31/12/2014, para 773 em 31/12/2015, representando diminuição de 11,66% (onze vírgula sessenta e seis por cento). Não obstante os resultados apresentados, o Corregedor recomenda aos Magistrados e Servidores da Unidade correccionada continuarem aplicando medidas eficazes que tenham por objetivo aumentar a produtividade e reduzir o estoque dos processos pendentes na fase de execução.

6. AUDIÊNCIAS

No que se refere à quantidade de audiências realizadas na 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, segundo consta do sistema e-Gestão, no período de referência, 1º/5/2015 a 31/01/2016, foram colhidas as seguintes informações:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro - Porto Velho - RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94
Quadro 9 - Período de Referência 1º/5/2015 a 31/01/2016

6. Audiências

| 6.1. Sessões de Audiência | | Legado | | PJe | | Total | |
|---------------------------|----------------|--------------------------|--------|------------|--------|-------|-----|
| | | Quantidade | % | Quantidade | % | | |
| (A) Designadas | | 86 | 6,27 | 1.286 | 93,73 | 1.372 | |
| Realizadas | (B) Inicial | 0 | 0 | 661 | 100 | 661 | |
| | (C) Instrução | 0 | 0 | 406 | 100 | 406 | |
| | (D) Julgamento | 0 | #DIV/0 | 0 | #DIV/0 | 0 | |
| | (E) Una | 0 | 0 | 222 | 100 | 222 | |
| | Conciliação | (F) Fase de Conhecimento | 1 | 50 | 1 | 50 | 2 |
| | | (G) Fase de Execução | 86 | 31,86 | 184 | 68,15 | 270 |
| Subtotal - Conciliação | | 87 | 31,99 | 185 | 68,01 | 272 | |
| Total - Realizadas | | 87 | 5,57 | 1.474 | 94,43 | 1.561 | |

Fonte: Relatório Resumo extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 23.2.2016.

6.1. Pauta de audiências. Extraíndo-se dos sistemas eletrônicos do Tribunal, tendo-se como referência o período de 1º/5/2015 a 31/01/2016, verificou-se a realização de 87 (oitenta e sete) audiências do legado (processos físicos) e 1.474 (mil quatrocentos e setenta e quatro) audiências, totalizando 1.561 (um mil, quinhentos e sessenta e uma) audiências. Do quadro supra, verifica-se a inclusão dos processos em fase de execução, indicando o total de 270 (duzentas e setenta) audiências na fase de execução. Neste contexto, o Diretor de Secretaria informou que as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, em duas salas simultaneamente, com intervalo médio de dez minutos entre cada uma das solenidades, com uma média de 16 (dezesseis) sessões realizadas por dia. Mencionou também que são incluídos, em média 32 (trinta e dois) processos por mês em pauta para tentativa de conciliação.

6.2. Audiência de conciliação. O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região aprovou o Planejamento Estratégico Participativo 2015/2020 e estabeleceu como objetivo estratégico "Ampliar as formas de conciliação e soluções alternativas de conflito" e como Meta 3 "Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Execução em 10% até 2020", buscando incentivar os Juízos a implementarem medidas a solucionar na forma de conciliação as demandas judiciais, mesmo após o julgamento das ações. Cabe informar que o número de processos na fase de pós-julgamento, extraídos do sistema e-Gestão em 24/2/2016, revelou a quantidade de 752 (setecentos e cinquenta e dois) processos pendentes de baixa na fase de execução. Em face disso, o Corregedor conclama ao Juízo que seja ampliado o número de processos incluídos em pauta de audiência de conciliação, na fase de pós-julgamento, visando reduzir o passivo existente na fase executória, considerando que constitui característica marcante da Justiça do Trabalho a solução das lides, preferencialmente, pela via conciliatória. Registre-se também que, por meio dos dados estatísticos extraídos pelo sistema e-Gestão na data de 25/2/2016, no período de janeiro/2015 a dezembro/2015, a Vara do Trabalho obteve como média índice 30,66% (trinta vírgula sessenta e seis por cento) de processos resolvidos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
 Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
 corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

mediante conciliação, em relação ao total de processos solucionados, conforme se vê do quadro abaixo:

Quadro 10

| FASE DE CONHECIMENTO – CONCILIADOS NO PERÍODO DE 2015 | |
|--|--------|
| Total de Processos Solucionados no período | 1126 |
| Total de Processos Conciliados no período | 345 |
| Percentual de Conciliação no período | 30,63% |

Em cumprimento ao contido na recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, consignada na Ata de Correição Ordinária deste Tribunal no exercício de 2015, item 4.3.1, "b", o Diretor da Vara informou que a unidade judiciária realiza com regularidade a inclusão de processos em execução na pauta para tentativa de conciliação, com periodicidade de dois processos por dia, durante a semana de segunda a quinta-feira.

O Corregedor conclama aos Magistrados que atuam na Unidade judiciária para envidarem esforços a fim de aumentar o números de conciliações neste ano, uma vez que o Planejamento Estratégico Participativo 2015/2020 estabeleceu como objetivo estratégico "Ampliar as formas de conciliação e soluções alternativas de conflito" e como Meta 3 "Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento em 10% até 2020."

7. PRAZOS.

7.1. Prazos do Juiz.

Quadro 11– Período de Referência 1º/5/2015 a 31/01/2016

11.1. Fase de Conhecimento

| 11.1.1. Do Ajuizamento da Ação Até: | | Legado | | PJe | | Total | |
|--|-------------------------------|---------------|-------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| | | Quantidade | Prazo | Quantidade | Prazo | Quantidade | Prazo |
| A Realização da 1ª Audiência | (A.1) Rito Sumaríssimo | 0 | ... | 197 | 23,29 | 197 | 23,29 |
| | (A.2) Exceto Rito Sumaríssimo | 0 | ... | 536 | 28,47 | 536 | 28,47 |
| | Total | 0 | ... | 732 | 27,07 | 732 | 27,07 |
| O Encerramento da Instrução | (B.1) Rito Sumaríssimo | 0 | .. | 243 | 38,03 | 243 | 38,03 |
| | (B.2) Exceto Rito Sumaríssimo | 5 | 81,2 | 631 | 83,66 | 636 | 83,64 |
| | Total | 5 | 81,2 | 874 | 70,97 | 879 | 71,03 |
| A Prolação da Sentença | (C.1) Rito Sumaríssimo | 0 | ... | 232 | 42,21 | 232 | 42,21 |
| | (C.2) Exceto Rito Sumaríssimo | 5 | 87 | 571 | 85,97 | 576 | 85,98 |
| | Total | 5 | 87 | 803 | 73,33 | 808 | 73,41 |

Simbólos Utilizados: 1) "N/A" quantitativo de processos não informado; 2) "..." não é possível calcular o prazo médio, pois a quantidade de processos informada é igual a zero.

Fonte: Relatório Resumo extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 23.2.2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro - Porto Velho - RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6397/94

Quadro 12 – Período de Referência 1º/5/2015 a 31/01/2016

| 11.1.2. Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução | Legado | | PJe | | Total | |
|---|------------|------------|------------|--------------|------------|--------------|
| | Quantidade | Prazo | Quantidade | Prazo | Quantidade | Prazo |
| (A.1) Rito Sumaríssimo | 0 | ... | 208 | 19,84 | 208 | 19,84 |
| (A.2) Exceto Rito Sumaríssimo | 0 | .. | 526 | 64,12 | 526 | 64,12 |
| Total | 0 | ... | 734 | 51,57 | 734 | 51,57 |

Símbolos Utilizados: 1) "NA" quantitativo de processos não informado; 2) "...", não é possível calcular o prazo médio, pois a quantidade de processos informada é igual a zero

Fonte: Relatório Resumo extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 24.02.2016.

Quadro 13 - Período de Referência 1º/5/2015 a 31/01/2016

| 11.1.3. Da Conclusão até a Prolação da Sentença | Legado | | PJe | | Total | |
|---|------------|-------------|------------|-------------|------------|--------------|
| | Quantidade | Prazo | Quantidade | Prazo | Quantidade | Prazo |
| (A.1) Rito Sumaríssimo | 0 | ... | 94 | 13,59 | 94 | 13,59 |
| (A.2) Exceto Rito Sumaríssimo | 3 | 9,67 | 329 | 18,36 | 332 | 18,28 |
| Total | 3 | 9,67 | 423 | 17,3 | 426 | 17,25 |

Símbolos Utilizados: 1) "NA" quantitativo de processos não informado; 2) "...", não é possível calcular o prazo médio, pois a quantidade de processos informada é igual a zero.

Fonte: Relatório Resumo extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 24.2.2016.

Quadro 14 – Período de Referência 1º/5/2015 a 31/01/2016

11. Prazos Médios

| 11.5. Para Julgamento dos Embargos: | | Legado | | PJe | | Total | |
|-------------------------------------|------------------------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|
| | | Quantidade | Prazo | Quantidade | Prazo | Quantidade | Prazo |
| (A) Da Oposição ao Julgamento | (A.1) Embargos de Declaração | 1 | 0 | 53 | 7,06 | 54 | 6,93 |
| | (A.2) Embargos à Execução | 7 | 33 | 17 | 37,47 | 24 | 36,17 |
| | (A.3) Embargos de Terceiros | 5 | 37 | 6 | 68,17 | 11 | 76,73 |
| | Total | 13 | 51,23 | 76 | 18,66 | 89 | 23,44 |
| (B) Da Conclusão ao Julgamento | (B.1) Embargos de Declaração | 0 | .. | 63 | 1,19 | 63 | 1,19 |
| | (B.2) Embargos à Execução | 7 | 49,57 | 22 | 1,55 | 29 | 13,14 |
| | (B.3) Embargos de Terceiros | 3 | 9,67 | 0 | 2,33 | 9 | 4,78 |
| | Total | 10 | 37,6 | 91 | 1,35 | 101 | 4,94 |

Símbolos Utilizados: 1) "NA" quantitativo de processos não informado; 2) "...", não é possível calcular o prazo médio, pois a quantidade de processos informada é igual a zero

Fonte: Relatório Resumo extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 23.2.2016.

7.1.1. Prazos relativos à audiência. a) audiência inaugural. No período verificado pelo Sistema e-Gestão, de 1º/5/2015 a 31/01/2016, entre a data do ajuizamento da ação e a audiência inaugural, obtém-se o prazo de 23,29 (vinte e três vírgula vinte nove) dias para os processos que tramitam sob o rito sumaríssimo. Nesse caso, evidencia-se uma redução dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

prazos médios apurados na correição anterior, que foi de 24,61 (vinte quatro vírgula sessenta e um) dias. Quanto aos processos que tramitam no rito ordinário, o prazo médio foi de 28,47 (vinte e oito vírgula quarenta e sete) dias, inferior ao apurado na correição pretérita, que foi de 29,41 (vinte nove vírgula quarenta e um) dias. Saliente-se que o Juízo tem observado o prazo de 5 dias para notificação do reclamado na audiência inaugural e, de 20 dias, quando se trata de ente público; **b) Audiências de instrução.** No rito sumaríssimo, constatou-se que o Juízo realiza audiência una, conforme comando expresso do artigo 852-C da CLT. Com base nos dados extraídos do relatório do e-Gestão, apurou-se que os prazos médios entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução foram de 38,03 (trinta e oito vírgula zero três) dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 83,64 (oitenta e três vírgula sessenta e quatro) dias no rito ordinário. Ressalte-se que as audiências de instrução totalizaram 406 (quatrocentos e seis) sessões, o que corresponde a 26% (vinte seis por cento) do total de 1.561 (um mil, quinhentos e sessenta e uma) audiências realizadas. Já as audiências unas totalizaram 222 (duzentos e vinte e dois), o que corresponde a 14,22% (quatorze vírgula vinte e dois por cento) do total de audiências realizadas, revelando um baixo percentual em relação ao quantitativo de audiências realizadas no período, motivo pelo qual será objeto de recomendação no tópico específico. O Desembargador Corregedor convida os Magistrados atuantes na Unidade a aumentarem o quantitativo de audiências unas, uma vez que o prazo para a entrega da prestação jurisdicional tende a reduzir. Por sua vez, os prazos médios, entre a realização da audiência inaugural até o encerramento da instrução, no rito sumaríssimo, foi de 19,84 (dezenove vírgula oitenta e quatro) dias e, no rito ordinário, foi de 64,12 (sessenta e quatro vírgula doze) dias; e **c) Audiências adiadas sine die.** É prática da Unidade não adiar *sine die* os processos nos quais seja necessária a realização de perícia. Com relação às perícias, constatou-se que o Juízo tem por boa prática fixar prazo para o perito apresentar o laudo. Nesse caso, o Corregedor parabeniza o Juízo, uma vez que constatado o procedimento adequado.

7.1.2. Prazos para prolação de sentenças e decisões. Os prazos médios, na fase de conhecimento, no período de 1º/5/2015 a 31/01/2016, através do sistema e-Gestão, a partir “da conclusão até a prolação da sentença”, demonstram o prazo de 13,59 (treze vírgula cinquenta e nove) dias para o rito sumaríssimo e de 18,28 (dezoito vírgula vinte oito) dias para os processos do rito ordinário. O prazo médio para decisão de embargos de declaração foi de 1,19 (um vírgula dezenove) dias; para decisão dos embargos à execução o prazo foi de 13,14 (treze vírgula quatorze) dias e, finalmente, para decisão de embargos de terceiros o prazo foi de 4,78 (quatro vírgula setenta e oito) dias.

Destaque-se que, ao avaliar os prazos para prolação de sentença de forma individualizada, constata-se, conforme quadro a seguir, o prazo médio da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho foi aumentado, principalmente, em decorrência dos prazos do Juiz José Alves dos Santos Júnior que foram bem superiores aos dos demais magistrados que atuaram na unidade judiciária.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro - Porto Velho - RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94
Quadro 15 – Período de Referência 1º/5/2015 a 31/01/2016

Período de Referência: 01/05/15 à 31/01/16

| Magistrado | Da Conclusão até a Prolação da Sentença | | | | | |
|-------------------------------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|
| | 1 a 5 dias | 6 a 10 dias | 11 a 15 dias | 16 a 20 dias | 21 a 30 dias | 31 dias ou mais |
| CARLOS ANTONIO CHAGAS JUNIOR | 13 | 5,08 | 58 | 14,31 | 71 | 12,62 |
| CELSO ANTONIO BOTAO CARVALHO JUNIOR | 1 | - | - | - | 1 | 0 |
| JOSÉ ROBERTO DA SILVA | 59 | 6,14 | 216 | 8,06 | 275 | 7,65 |
| LUIZ JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR | 19 | 44,32 | 53 | 65,40 | 72 | 59,83 |
| MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS | - | - | 1 | 4,00 | 1 | 4 |
| SONEANE RAQUEL DIAS LOURA | - | - | 6 | 6,17 | 6 | 6,17 |
| TATIANE DAVID LUIZ FARIA | 1 | 4,00 | - | - | 1 | 4 |
| TIAGO RUAS DIEGUEZ | 1 | 3,00 | - | - | 1 | 3 |
| TOTAL | 94 | 13,59 | 334 | 18,2 | 428 | 17,19 |

Fonte: Relatório Resumo extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 1º/3/2016.

7.1.3. Prazo para entrega da prestação jurisdicional. Os prazos médios extraídos do sistema e-Gestão no período de 1º/5/2015 a 31/01/2016, na fase de conhecimento, entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, foram de 42,21 (quarenta e dois vírgula vinte um) dias nos processos que tramitam sob o rito sumaríssimo, e de 85,98 (oitenta e cinco, noventa e oito) dias para os processos do rito ordinário.

7.1.4. Prazos para despachos. Verificou-se que o prazo médio apurado para se exarar despachos foi de 1 (um) dia na fase de conhecimento e de 3 (três) dias na fase de execução, evidenciando parcial observância ao disposto no inciso I do art. 189 do Código de Processo Civil, razão pela qual o Corregedor exorta as magistradas atuantes na Unidade a proferirem os despachos no prazo estipulado na norma supracitada.

7.2. Prazos da Secretaria.

7.2.1. Prazos para conclusões e cumprimentos de determinações. Na fase de conhecimento, o prazo médio para conclusão dos autos aos Magistrados foi de 1 (um) dia, assim como o de cumprimento foi de 1 (um) dia, em consonância com o art. 190 do CPC. Já na execução, tanto no prazo para conclusão quanto para o cumprimento das determinações, verificou-se o prazo de 3 (três) dias, evidenciando inobservância da norma estabelecida no art. 190 do CPC, motivo pelo qual o Corregedor recomenda à equipe adoção de medidas concretas para a redução desses lapsos temporais.

7.2.2. Prazo para elaboração de cálculos. Os prazos para elaboração de cálculos dos processos serão apurados por ocasião da correição, no corrente ano, no Fórum Trabalhista de Porto Velho.

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

8. DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS

A Unidade continua utilizando regularmente os sistemas SIGEP (correios), SERPRO (Receita Federal), PJe-JT, SAP-1, AUD, Central de Mandados, Malote Digital, FOJUD, BACENJUD, JUCER-RO, RENAJUD e SIEL. O Corregedor conclama o Juízo a prosseguir com a utilização adequada das ferramentas tecnológicas disponíveis neste Regional, de modo a possibilitar o desenvolvimento das atividades funcionais com mais eficiência e celeridade.

9. PROCESSOS

9.1. FASE DE CONHECIMENTO. a) O Corregedor constatou com satisfação que, nos processos analisados com acordo homologado são realizadas as intimações da União (INSS), após cumprimento integral dos acordos, com valores de contribuições previdenciárias devidas iguais ou superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em cumprimento ao disposto no art. 1º do Ato Conjunto TRT 14ª Região/Procuradoria Federal/RO nº 01/2011 c/c o disposto no art. 1º da Portaria nº 582/2013 do Ministério da Fazenda; b) nos processos arquivados definitivamente, por amostragem, verificou-se, em regra, não haver pendências de recolhimento de custas processuais, contribuições previdenciárias e de imposto de renda. Foi identificado nos autos do processo n. 0000172-67.2013.5.14.002, que não houve o recolhimento das custas processuais previstas às fls. 695 c) observou-se que o Juízo tem realizado o exame dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos, conforme prescreve o inciso I do art. 18 da CPCGJT; d) Constatou-se que o Juízo, em regra, realiza liberação dos valores quando inequivocamente inferiores à condenação, em cumprimento aos comandos da alínea "d" do inciso V do art. 18 da CPCGJT, quando aplicável.

9.2 FASE DE EXECUÇÃO. A análise dos processos na fase de execução revelou as seguintes situações: a) nos processos com descon sideração da personalidade jurídica da empresa, o Juízo, via de regra, determina a citação dos sócios e a inclusão deles no polo passivo da demanda; b) objetivando finalizar as execuções, o Juízo tem utilizado, além do BACEN JUD, os sistemas RENAJUD, INFOJUD, dentre outros sistemas já mencionados; c) o diretor de secretaria informou que os lançamentos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) vêm sendo realizados logo após a primeira solicitação de bloqueio de contas, por meio do Sistema BACENJUD, que restar sem êxito, a exemplo dos processos 0000328-84.2015.5.14.0002, 0010601-59.2014.5.14.0002 e 0010717-65.2014.5.14.0002; d) observou-se, por amostragem, que, nos processos arquivados provisoriamente, não estão sendo realizadas a renovação periódica de pesquisa visando à satisfação do crédito trabalhista, a exemplo dos processos 0001078-91.2012.5.14.002; 0070700-39.2007.5.14.002; 0000861-48.2012.5.14.002; 0079800-47.2009.5.14.002; 0000310-68.2012.5.14.002; 0030500-19.2009.5.14.002; 0000113-94.2007.5.14.002; 0000555-50.2010.5.14.002; 0000831-29.2010.5.14.002; e) relatório extraído do Sistema e-Gestão, no período de 1º/01/2016 a 31/01/2016, indica que a Unidade judiciária conta com 95 (noventa e cinco) cartas precatórias pendentes de devolução pelo Juízo deprecado. Todavia, nos dias da correição, o Diretor de Secretaria iniciou a regularização, restando apenas 26 (vinte seis).

10. CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

O Conselho Nacional de Justiça, no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado na cidade de Florianópolis/SC, nos dias 10 e 11 de novembro de 2014, aprovou as Metas de Nivelamento das Corregedorias dos Tribunais e as Metas Nacionais do Poder Judiciário para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro - Porto Velho - RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

2015. Analisando os dados referentes ao cumprimento da **Meta 1**, que consiste em "julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente", verifica-se que a 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho não alcançou o índice. Observe-se que, no ano de 2015, foram recebidas 1.171 ações e solucionadas 1.126, o que representa um percentual de 96,16% (noventa e seis vírgula dezesseis por cento) de cumprimento. A **Meta 2**, que consiste em "julgar, até 2015, 90% dos processos distribuídos até 2013", tem-se que esta, em particular, já foi cumprida pela unidade, uma vez que todos os processos distribuídos no ano de 2013 já obtiveram solução. A unidade judiciária cumpriu a **Meta 5**, do CNJ, "baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente", visto que recepcionou 355 processos e baixou 379. O Corregedor, além de convidar a todos da unidade judiciária a envidarem esforços para o cumprimento das metas nacionais, bem como daquelas estabelecidas pelo TRT 14, impactando de forma positiva e, a curto e médio prazo, de forma significativa no desempenho da unidade e, por conseguinte, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, enfatiza ao Juízo que concentre os esforços necessários para o cumprimento das metas referentes ao ano de 2016: Meta 1 - "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente"; Meta 2: "julgar, até 2016, 90% dos processos distribuídos até 2014"; Meta 3: "aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014, em dois pontos Percentuais"; Meta 5: "baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente". Ressaltou, ainda, que as metas mencionadas têm caráter continuado, de maneira que entende necessário seu monitoramento mensal pelos Magistrados e Servidores. O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região logrou êxito, no cumprimento das Metas Nacionais, uma vez que cumpriu, praticamente, 100% das Metas do Poder Judiciário de 2015, tendo em vista que das 5 (cinco) metas existentes, este Regional cumpriu 4 (quatro). Finalmente, destacou a necessidade de monitorarmos incansavelmente nossos índices estatísticos com o objetivo de permanecermos, sempre, como referência nacional, sem nos esquecer da qualidade dos nossos serviços e da higiene do nosso meio ambiente do trabalho. Com essas palavras, Sua Excelência parabeniza a 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho, Magistrados e Servidores, pelos elevados índices produtivos que contribuíram positivamente para a performance do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região no ano 2015.

11. SISTEMA E-GESTÃO.

Conforme estabelecido no art. 113 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJT, o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão foi instituído no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo grau, em substituição aos boletins estatísticos, o qual é regido pelos princípios da obrigatoriedade e da presunção da veracidade das informações disponibilizadas. O e-Gestão é um sistema estatístico da Corregedoria Nacional da Justiça do Trabalho, que utiliza o Sistema de Acompanhamento Processual (SAP) e o Processo Judicial Eletrônico para coleta de informações de forma uniformizada e padronizada. Logo, torna-se necessário atentar para o correto e completo lançamento da movimentação processual, segundo as regras do negócio, conforme estabelece o Manual do e-Gestão, que se encontra disponível na página da *Intranet* do TRT da 14ª Região, o qual deve ser fonte de pesquisa e orientação aos gestores e serventuários da Secretaria. Ressalta-se que, com o objetivo de realizar uma constante verificação dos dados estatísticos das unidades judiciárias, a Secretaria da Corregedoria Regional encaminhou às unidades jurisdicionadas o OF/TRT/SCR/036/2015-Circular, destacando a necessidade de redobrar a atenção nos lançamentos efetuados no Processo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Judicial Eletrônico, porquanto a versão 1.2.5 excluiu a funcionalidade ajuste de movimento, impedindo a exclusão de movimentos equivocados. Enfatiza-se que a ação de refinamento dos dados estatísticos dos processos eletrônicos é apenas proativa, impedindo que os erros ocorram, com a observância das tarefas definidas no Manual e-Gestão do PJe 1º Grau, a fim de que os dados estatísticos apresentados retratem com fidedignidade o empenho e dedicação de Servidores e Magistrados.

12. REGISTROS GERAIS.

a) A Unidade, durante o período correccionado, não realizou atividades relativas aos programas socioambientais do Tribunal. Em razão disso, o Corregedor, ressaltando a relevância das atividades socioambientais efetivadas pelo Tribunal, recomenda que sejam realizadas esse tipo de atividade, visando cumprir as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico Participativo do Tribunal, no sentido de aproximar, ainda mais, esta Justiça à sociedade; b) quanto às Varas itinerantes, as atividades são coordenadas pelo Fórum Trabalhista de Porto Velho, cujos dados estatísticos serão colhidos na correição ordinária que será realizada naquela Unidade administrativa; c) o diretor de secretaria informou que está sendo observada a Recomendação Conjunta n. , de 28/10/2011, reiterada pelo Ofício n. TST. GP 534, de 4/5/2012, quanto ao procedimento de comunicação à Procuradoria-Geral Federal e ao TST das sentenças com condenação de empresas em obrigações decorrentes de acidentes de trabalho, a exemplo dos processos 0000911-69.2015.5.14.0002, 0000113-05.2015.5.14.0004 e 0000749-74.2015.5.14.0002; d) conforme informado pelo diretor de secretaria que o Sistema Eletrônico de Pauta de Audiência encontra-se funcionando adequadamente, permitindo que os advogados acompanhem o real horário de início das audiências; e) em relatório extraído do SAP1, tela 1409, constatou-se que não consta processo distribuído no ano de 2013 pendente de julgamento; f) relatório extraído do SAP1, tela T1408, indica a existência de 3 (três) processos físicos ainda não inventariados; g) nos dias de realização da correição, na tela do SAP1 1487, verificou-se a existência de 4 (quatro) processos físicos com carga vencida, dentre os quais um deles com 267 dias de atraso; h) do quadro abaixo, relativo à arrecadação da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho, no período de 1º/5/2015 a 31/01/2016, pode-se abstrair que é prática do Juízo prestar a informação dos valores registrados nos sistemas eletrônicos, no que foram enfaticamente elogiados:

Quadro 16 - Período de Referência 1º/5/2015 a 31/01/2016

| 10. Arrecadação | | Legado | | PJe | | Total |
|---|-----------------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|
| | | Valor (em R\$) | % | Valor (em R\$) | % | |
| Valores Arrecadados | Custas Processuais | 20.862,97 | 23,94 | 66.281,46 | 76,06 | 87.144,43 |
| | Emolumentos | 0,00 | 0 | 8.000 | 100 | 8.000 |
| | Contribuição Previdenciária | 464.975,63 | 75,42 | 151.559,9 | 24,58 | 616.535,53 |
| | Imposto de Renda | 24.424,87 | 91,08 | 2.393,06 | 8,92 | 26.817,93 |
| | Total | 510.263,47 | 69,09 | 228.234,42 | 30,91 | 738.497,89 |
| Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho | | 0,00 | N/A | 0 | N/A | 0 |
| Custas Processuais Dispensadas | | 0,00 | 0 | 492.454,54 | 100 | 492.454,54 |

Fonte: Relatório Resumo extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 23.2.2016.

fin



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro - Porto Velho, RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

i) tendo em vista que os dados foram coletados do Sistema e-Gestão, o qual abrange informes de todos os processos que tramitam na Unidade, salienta-se que aqueles que apresentaram movimentação no período correicional serviram de base para os registros aqui consolidados; j) os processos analisados na correição foram, por amostragem, tendo em conta a maioria dos processos existentes no Sistema do Processo Judicial Eletrônico, os quais se encontram localizados em pastas de tarefas de processos, totalizando o quantitativo de 52 (cinquenta e duas) pastas; k) Os processos analisados na correição, seguem na relação abaixo:

| | | |
|---------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 0001187-42.2011.5.14.002 | 0000235-2009.0002.14.004 | 0010744-48.2014.5.14.002 |
| 0001386-98.2010.5.14.002 | 0000172-67.2013.5.14.002 | 0000564-36.2015.5.14.002 |
| 0000528-62.2013.5.14.002 | 0015300-79.2003.5.14.002 | 0000428-27.2015.5.14.002 |
| 0000465-37.2013.5.14.002 | 0079300-78.2009.5.14.002 | 0000289-87.2015.5.14.002 |
| 0001403-37.2010.5.14.002 | 0000736-80.2012.5.14.002 | 0000145-16.2015.5.14.002 |
| 0000517-33.2013.5.14.002 | 0000463-2007.002.14.00-2 | 0000540-60.2015.5.14.002 |
| 00000880-49.2015.5.14.002 | 0000961-95.2015.5.14.002 | 0001269-28.2015.5.14.002 |
| 0000676-10-2012.5.14.002 | 0001078-91.2012.5.14.002 | 0001176-71.2015.5.14.002 |
| 0000632-54.2013.5.14.002 | 0070700-39.2007.5.14.002 | 0000445-66.2015.5.14.002 |
| 0000459-35.2010.5.14.002 | 0000861-48.2012.5.14.002 | 0000911-69.2015.5.14.002 |
| 0000257-24.2011.5.14.002 | 0079800-47.2009.5.14.002 | 0001084-93.2015.5.14.002 |
| 00953.00-56.2009.5.14.002 | 0000310-68.2012.5.14.002 | 0000924-68.2015.5.14.002 |
| 0000279-14.2013.5.14.002 | 0030500-19.2009.5.14.002 | 0000095-53.2015.5.14.002 |
| 0000702.08.2012.5.14.002 | 0000113-94.2007.5.14.002 | 0001184-48.2016.5.14.002 |
| 0077000-46.2009.5.14.002 | 0000555-50.2010.5.14.002 | 0000056-56.2016.5.14.002 |
| 0000517-04.2011.5.14.002 | 0000731-29.2010.5.14.002 | 0000021-96.2016.5.14.002 |
| 0001058-37.2011.5.14.002 | 0000328-84.2015.5.14.002 | 0000781-76.2015.5.14.002 |
| 0000114-98.2012.5.14.002 | 0010601-59.2014.5.14.002 | 0001168-94.2015.5.14.002 |
| 0000909-07.2012.5.14.002 | 0010717-65.2014.5.14.002 | 0001032-97.2015.5.14.002 |
| 0000407-68.2012.5.14.002 | 0000493-34.2015.5.14.002 | 0000616-17.2015.5.14.002 |
| 0001246-88.2015.5.14.002 | 0010909-95.2014.5.14.002 | 0000586-76.2015.5.14.002 |
| 0000066-03.2016.5.14.002 | 0000767-95.2015.5.14.002 | 0000004-60.2016.5.14.002 |
| 0000051-34.2016.5.14.002 | 0010811-98.2014.5.14.002 | 0000799-03.2015.5.14.002 |
| 0001094-40.2015.5.14.002 | 0000227-47.2015.5.14.002 | 0000992-18.2015.5.14.002 |
| 0000886-44.2015.5.14.002 | 0000209-26.2015.5.14.002 | 0001187-03.2015.5.14.002 |
| 0000569-58.2015.5.14.002 | 0010829-34.2014.5.14.002 | 0000008-97.2015.5.14.002 |
| 0001115-16.2015.5.14.002 | 0010228-28.2014.5.14.002 | 0001039-74.2015.5.14.002 |
| 0001233-89.2015.5.14.002 | 0010299-30.2014.5.14.002 | 0001232-07.2015.5.14.002 |
| 0000063-48.2016.5.14.002 | 0000035-17.2015.5.14.002 | 0000640-51.2015.5.14.002 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

| | | |
|--------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 0000062-63.2016.5.14.002 | 0010779-05.2014.5.14.002 | 0001211-31.2015.5.14.002 |
| 0001201-78.2015.5.14.002 | 0010191-98.2014.5.14.002 | 0000881-34.2015.5.14.002 |
| 0000788-71.2015.5.14.002 | 0010573-91.2014.5.14.002 | 0001114-31.2015.5.14.002 |
| 0000004-60.2016.5.14.002 | 0010593-82.2014.5.14.002 | 0001109-09.2015.5.14.002 |
| 0001105-69.2015.5.14.002 | 0000603-33-2015.5.14.002 | 0000509-85.2015.5.14.002 |
| 0000543-60.2015.5.14.002 | 0000613-77.2015.5.14.002 | 0000765-28.2015.5.14.002 |
| 0000652-74.2015.5.14.002 | 0000907-37.2015.5.14.002 | 0000907-32.2015.5.14.002 |
| 0000781-76.2015.5.14.002 | 0001239-96.2015.5.14.002 | 0001017-13.2015.5.14.002 |
| 0000043-57.2016.5.14.002 | 00001137-19.2015.5.14.002 | 0000765-28.2015.5.14.002 |
| 0000616-17.2015.5.14.002 | 00001077-77.2015.5.14.002 | 0010540-04.2014.5.14.002 |
| 0000492-49.2015.5.14.002 | 00010573-91-2014.5.14.002 | 0010314-96.2014.5.14.002 |
| 0010314-96.2014.5.14.002 | 00010667-39.2014.5.14.002 | 0001429-11.2014.5.14.002 |
| 0010062-93.2014.5.14.002 | 00011035-48.2014.5.14.002 | 0001062-93.2014.5.14.002 |
| 0010205-19.2013.5.14.002 | 00010153-86.2014.5.14.002 | 0000302-86.2015.5.14.002 |
| 0000302-86.2015.5.14.002 | 0010205-19.2013.5.14.002 | 0010568-69.2014.5.14.002 |
| 0000114-93.2015.5.14.002 | 0010234-60.2013.5.14.002 | 0000828-44.2015.5.14.002 |

13. RECOMENDAÇÕES.

Com os registros na ata, o Desembargador Presidente e Corregedor fez as seguintes recomendações: **13.1. Recomendações ao Juízo.** a) Aos Juízes atuantes na Vara que seja, no mínimo, mantido o mesmo padrão do número de processos inclusos na pauta de audiência, bem como o aumento do número de processos, em fase de execução, para audiências de tentativa de conciliação; b) Enfatiza-se que as tarefas sejam somadas e não divididas entre os Magistrados. O Corregedor destaca o empenho institucional no sentido de lotar dois Magistrados nas varas com maior movimentação processual e espera que tal decisão reflita em maior produtividade, no processo de conhecimento e de execução; c) exorta aos Magistrados atuantes na Vara e demais Juízes que, porventura, possam atuar na Unidade judiciária, continuem realizando "Audiências Una", evitando o fracionamento de solenidades, de modo que possam diminuir os prazos para a entrega da prestação jurisdicional, em cumprimento ao disposto no art. 852-C da CLT; d) realizem, periodicamente, nos processos que se encontram em arquivo provisório, as tentativas de localização de bens do devedor, de modo que se possa diminuir o passivo existente de processos em execução, na forma do inciso III do art. 77 da CPCGJT; e) quando possível, visando satisfazer o crédito reclamado, utilizem instrumentos para efetivar o bloqueio de restituição de Imposto de Renda, como meio de constrição; f) propõe-se aos Magistrados que atuam nesta Vara que, para implementar mais efetividade às vendas em hastas públicas, continuarem, na medida do possível, aplicando, por analogia, o disposto no art. 98, § 1º, da Lei 8.212/91, no que se refere ao parcelamento dos valores oriundos dos bens levados à hasta pública. **13.2. Recomendações à Secretaria da**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro - Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Vara. a) o Corregedor exortou os Servidores a implementarem medidas concretas, de modo que os prazos para cumprimento das determinações dos Magistrados ocorram na forma estabelecida no *caput* do art. 190 do Código de Processo Civil; **b)** que cesse a prática de labor extraordinário, salvo situações pontuais, de extrema necessidade, devendo para tanto haver prévia autorização da Presidência do Regional; **c)** consultar periodicamente o relatório de cartas precatórias pendentes de devolução verificado no e-Gestão, cujo quantitativo foi assinalado na letra "e" do tópico 9.2; **d)** que os serventuários que atuam na sala de audiências mantenham a boa prática de alimentar o Sistema Eletrônico de Pauta de Audiência, permitindo que os advogados acompanhem o real horário de início das audiências e a situação em que se encontram; **e)** sugere-se atenção ao sistema e-Gestão, inclusive com leitura dos manuais disponíveis na *intranet* do TRT14 e participação no fórum de discussão, exercendo uma postura proativa em busca do permanente aperfeiçoamento do sistema, impedindo que os erros ocorram, com a observância das tarefas definidas no Manual e-Gestão do PJE de 1º Grau, a fim de que os dados estatísticos apresentados retratem com fidedignidade o empenho e dedicação de Servidores e Magistrados; **g)** envidar esforços para redução do prazo apresentado para cumprimento das determinações, mantendo-se o cuidado para não implicar na realização de horas excedentes de trabalho; **h)** que realize auditoria permanente dos relatórios da Vara do Trabalho emitidos pelo sistema e-Gestão, visando evitar a ocorrência de inconsistência dos dados estatísticos; **i)** promova-se adoção das medidas necessárias à devolução dos quatro processos que se encontram com carga vencida, mormente em razão do prazo excessivo de um deles que ultrapassa 200 dias de atraso; **k)** A Secretaria deverá informar, trimestralmente, à Corregedoria Regional o quantitativo diário de processos incluídos em pauta.

14. INFORMAÇÃO

No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação da presente Ata, a Secretaria da Vara do Trabalho, assim como o Magistrado titular, deverão informar, de forma detalhada, à Corregedoria Regional, as providências adotadas para o cumprimento das recomendações correspondentes. Deverá o Diretor de Secretaria dar ciência da presente Ata a todos os Magistrados que, porventura, venham atuar nesta unidade jurisdicional.

15. AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO

Ao final dos trabalhos correccionais, o Corregedor realizou reunião com o Magistrado Titular, Diretor de Secretaria, para informar-lhes o conteúdo da ata, ocasião em que agradeceu pela efetiva participação de todos os Servidores da Unidade correccionada e pela forma como interagiram com toda a equipe correccional. Na ocasião, agradeceu a cordialidade e a presteza de todos no atendimento aos trabalhos correccionais e reiterou sua enorme satisfação com a qualidade dos trabalhos realizados pelos Servidores. Às 17h00min do dia primeiro de março de 2016, deu-se por encerrada a correição, seguindo a presente Ata assinada pelo Excelentíssimo Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ, Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular José Roberto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

da Silva e pelo Diretor de Secretaria Eduardo Moraes da Costa. Eu, Djane Muniz Lobato, Chefe da Seção de Acompanhamento Correicional e Suporte Jurídico, a lavrei.


Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ
Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região


JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Juiz do Trabalho Titular


EDUARDO MORAIS DA COSTA
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

ERRATA DA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NA 2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/RO
NOS DIAS 29 DE FEVEREIRO E 1º DE MARÇO DE 2016
(Publicada no DEJT do dia 03.03.2016)

4. QUADRO DE SERVIDORES/FREQUÊNCIA/CARGA DE TRABALHO

4.1. Quadro de Servidores

Onde se lê:

Além dos Servidores constantes da tabela supra, a Vara do Trabalho também contou, durante o período correccionado, com os estagiários Jéssica Neves Caminha, Luiz Carlos Medeiros do Nascimento Junior e Roxane Fernandes Ribeiro.

Leia-se:

Além dos Servidores constantes da tabela supra, a Vara do Trabalho também contou, durante o período correccionado, com os estagiários Sara Sayuri Guilhermina Nagaoka da Silva, Thiago Felipe Frota Silva e Natalia Mendes Miranda de Assunção.

5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

5.1. FASE DE CONHECIMENTO

Onde se lê:

Com base nas informações prestadas pela Secretaria da Vara e nos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão, registram-se os seguintes dados processuais:

Quadro 6

| PRODUTIVIDADE - FASE DE CONHECIMENTO | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------|--|---------------------|--------------------------------|----------------------|
| | Remanescente (A) | Recebidas (inclusive por sentença Anulada/Reformada) (B) | Solucionadas (C) | Pendentes de solução (D) | Produtividade (E) |
| 2014 | 130 | 1112 | 1041 | 177 | 83,82% |
| 2015 | 177 | 1409 | 1126 | 316 | 71,00% |
| 1º/3/2014 a 31/1/2015 | 149 | 1020 | 947 | 188 | 81,01% |
| 1º/3/2015 a 31/1/2016 | 166 | 1310 | 1012 | 319 | 68,56% |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

| | |
|--|--|
| | Cálculo da produtividade: $E = [(C \times 100) / (A + B)]$ |
|--|--|

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 23.2.2016.

A produtividade apresentada pela Unidade no biênio 2014/2015 revelou uma redução, passando de 83,82% (oitenta e três vírgula oitenta e dois por cento) para 71% (setenta e um por cento), tendo sido solucionados 1.041 processos no ano de 2014 e 1.126 no ano de 2015, o que implicou elevação no número de processos não solucionados, de 177 no ano de 2014, para 316 no ano de 2015. De outro lado, observa-se acréscimo significativo no tocante a quantidade de processos recebidos, uma vez que em 2014 foram recepcionados 1.112 e, em 2015, 1.409, o que representa acréscimo de 26,70% (vinte seis vírgula setenta por cento) de demanda. Verifica-se também diminuição de produtividade, de 81,01% (oitenta e um vírgula zero um por cento) para 68,56% (sessenta e oito vírgula cinquenta e seis por cento), quando comparados o período mais recente de 1º/3/2015 a 31/1/2016, em relação ao período anterior respectivo, 1º/03/2014 a 31/1/2015, representando decréscimo de 12,45% (doze vírgula quarenta e cinco por cento). Diante dos resultados mencionados, o Desembargador Corregedor conclama os Magistrados e Servidores a perseguirem, em 2016, resultados semelhantes ou melhores àqueles alcançados em 2014.

Leia-se:

Com base nas informações prestadas pela Secretaria da Vara e nos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão, registram-se os seguintes dados processuais:

Quadro 6

| PRODUTIVIDADE - FASE DE CONHECIMENTO | | | | | | |
|--|----------------------|---|---|---------------------|--------------------------------|----------------------|
| | Remanescentes (A) | Recebidas (inclusive por sentença Anulada/Reformada) (B) | Redistribuídos para outras unidades (C) | Solucionadas (D) | Pendentes de solução (E) | Produtividade (F) |
| 2014 | 130 | 1112 | - | 1041 | 177 | 83,82% |
| 2015 | 177 | 1409 | 170 | 1126 | 316 | 79,51% |
| 1º/5/2014 a 31/1/2015 | 149 | 1020 | - | 947 | 188 | 81,01% |
| 1º/5/2015 a 31/1/2016 | 166 | 1310 | 143 | 1012 | 319 | 75,91% |
| Cálculo da produtividade: $F = [(D \times 100) / (A + B - C)]$ | | | | | | |

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 23.2.2016.

A produtividade apresentada pela Unidade no biênio 2014/2015 revelou uma redução, passando de 83,82% (oitenta e três vírgula oitenta e dois por cento) para 79,51% (setenta e nove vírgula cinquenta e um por cento), tendo sido solucionados 1.041 processos no ano de 2014 e 1.126 no ano de 2015, o que implicou elevação no número de processos não solucionados, de 177 no ano de 2014, para 316 no ano de 2015. De outro lado, observa-se acréscimo no tocante a quantidade de processos recebidos, uma vez que em 2014 foram recepcionados 1.112 e, em 2015, 1.239, excluídos os processos redistribuídos (170), o que representa acréscimo de 11,12% (onze vírgula doze por cento) de demanda. Verifica-se



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO

corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

também diminuição de produtividade, de 81,01% (oitenta e um vírgula zero um por cento) para 75,91% (setenta e cinco vírgula noventa e um por cento), quando comparados o período mais recente de 1º/3/2015 a 31/1/2016, em relação ao período anterior respectivo, 1º/03/2014 a 31/1/2015.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ
Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região